

Nº 20 de 03 de março de 2026

RFB – PRORROGA PRAZOS PARA TRIBUTOS FEDERAIS EM MUNICÍPIOS DA ZONA DA MATA EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE

A Receita Federal do Brasil publicou a [Portaria RFB nº 655, de 27 de fevereiro de 2026](#), que prorroga os prazos para pagamento de **tributos federais**, inclusive parcelamentos, e para cumprimento de obrigações acessórias, além de suspender prazos para a prática de atos processuais administrativos. A medida beneficia contribuintes domiciliados nos municípios de Juiz de Fora, Ubá e Matias Barbosa, em Minas Gerais, nos quais foi decretado estado de calamidade pública reconhecido em razão das fortes chuvas.

De acordo com a norma, os vencimentos de tributos federais, inclusive parcelas de parcelamentos, e de obrigações acessórias foram prorrogados para:

- **Último dia útil de maio de 2026:** para obrigações com vencimento original em fev/2026;
- **Último dia útil de junho de 2026:** para obrigações com vencimento original em mar/2026.

A Portaria esclarece que a prorrogação não se aplica a obrigações com vencimento a partir de abril de 2026, que devem ser cumpridas normalmente, conforme a legislação vigente. Também não há direito à restituição de valores eventualmente pagos durante o período de prorrogação.

Além da prorrogação dos vencimentos, a Receita suspendeu a contagem de prazos para a prática de atos processuais no âmbito administrativo, inclusive em procedimentos de rescisão de parcelamentos e de transação tributária, relativamente aos contribuintes domiciliados nos municípios abrangidos.

INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

Tributário

A Portaria ressalta que as disposições **não se aplicam aos tributos apurados no âmbito do Simples Nacional**, regime instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, permanecendo esses recolhimentos sujeitos às regras próprias do regime.

A norma entrou em vigor na data de sua publicação, em 03.03.2026, no Diário Oficial da União.

Para acessar a íntegra da Portaria RFB nº 655/2026, [clique aqui](#).



Tem dúvidas sobre a Reforma Tributária?

- ✓ Curso 100% On-line
- ✓ Assegure Compliance
- ✓ Identifique Oportunidades
- ✓ Reduza Riscos Fiscais

Curso desenvolvido pela **Gerência Tributária** da FIEMG

Quer saber mais sobre o curso e como ele pode apoiar sua indústria?

 **CLIQUE AQUI** e Inscreva-se

FIEMG

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail tributario@fiemg.com.br.